

P. A. em marcha

INAUGURAÇÃO DE TRÊS OBRAS EM SANTA ISABEL

A Unidade Sanitária, a Casa da Lavoura e o Grupo Escolar "Guilhermino Andrade" foram construídos pelo IPESP

Em Santa Isabel — Município de 15.000 habitantes — o Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto fará inaugurar, no próximo sábado, três obras: uma Unidade Sanitária, uma Casa da Lavoura e o Grupo Escolar "Guilhermino Andrade".

A Unidade Sanitária, cujo contrato de construção foi assinado em 10 de agosto de 1960, tem 262,50 metros quadrados de área edificada, custando ao Estado Cr\$ 1.919.821,50. O prédio conta com as seguintes dependências: salas de espera, do médico, de vacinação, da educadora sanitária de enfermagem; consultório infantil e depósito.

CASA DA LAVOURA

Existem no Município de Santa Isabel inúmeras pequenas propriedades agrícolas, que se dedicam ao plantio de arroz, tomate e batata, somando 2.078 hectares de área cultivada. A Casa da Lavoura (301 metros quadrados de área construída e Cr\$ 1.805.600,00 de custo) beneficiará, diretamente, as 1.246 propriedades rurais de Santa Isabel, não apenas dando assistência aos lavradores, como promovendo a distribuição de sementes selecionadas.

GRUPO ESCOLAR

Com 12 salas de aula (capacidade de matricula, em dois períodos, para 960 alunos) o Grupo Escolar "Guilhermino Andrade" foi construído em oito meses. Seu custo

CUMPRIMENTOS AO I. E. "SUD MENNUCCI"

O Departamento de Educação, por intermédio da chefe do Ensino Secundário e Normal, enviou ofício de congratulações à direção do Instituto de Educação "Sud Mennucci", de Piracicaba, que levantou os principais prêmios na Feira Nacional de Ciências, promovida em São Paulo pelo IBECC, sob os auspícios da UNESCO.

Os trabalhos apresentados no certame foram realizados sob a direção do prof. Demóstenes Santos Correia, que pelos resultados alcançados, recebeu uma homenagem daquele estabelecimento. O Instituto de Educação "Sud Mennucci" ganhou o 1.º prêmio para estabelecimento de ensino; o 1.º prêmio para professor; e o 1.º e 2.º prêmios para alunos.

O Departamento de Educação, no referido ofício, elogia a atuação dos alunos do corpo docente e do diretor da escola, prof. Adolfo Basile.

Festival Internacional de Cinema na Espanha

O sr. Manuel Onós Plandolit, cônsul-geral da Espanha, em São Paulo, deu conhecimento ao sr. Luciano de Carvalho, Secretário da Educação do IX Festival Internacional de Cinema, a realizar-se em julho próximo em San Sebastian, naquele país.

O festival será celebrado de 8 a 17 de julho, compreendendo cinco seções, a saber: a) Concurso Internacional; b) Concurso Hispano-Americano; c) Informação; d) Cultural; e e) Comercial. A seção cultural destina-se à apresentação de filmes de alta significação na história do cinema mundial.

PRODUÇÃO DE SÔRO ANTI-OFÍDICO

O Instituto Butantan, para manter a necessária produção de soro anti-ofídico, deve realizar constante renovação de cobras venenosas em seus diversos serpentários. Para dispor dessa apreciável reserva de serpentes viva, aquela unidade da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social apela para a colaboração de fazendeiros, sítiantes e, em geral, dos homens que trabalham no campo, solicitando-lhes que remetam ofídios venenosos para a Avenida Vital Brasil, na Capital. Além da facilidade da franquia no transporte ferroviário (gratuito) o Instituto Butantan fornece, sem qualquer despesa, laços e caixas apropriadas para a captura de serpentes e retribui a remessa de cobras venenosas vivas com fornecimento de soro anti-ofídico.

Reunião do Conselho Florestal do Estado

O Conselho Florestal do Estado reuniu-se na Secretaria da Agricultura, sob a presidência do sr. Armando Navarro Sampaio.

Na parte inicial dos trabalhos, foi empossado o sr. Renato Costa Lima, na qualidade de representante da Sociedade Rural Brasileira. O novo conselheiro, em rápidas palavras, frisou a necessidade de estabelecer-se uma política de aplicação mais útil de nossos recursos florestais, que poderiam, inclusive, ser empregados para a melhoria das condições de habitação de nosso povo. Por outro lado, destacou o fato de que o Brasil reúne condições tão favoráveis para o desenvolvimento dos recursos florestais — como o demonstram as experiências realizadas em Rio Claro — que poderá ser, em breve, grande exportador de madeiras provenientes de áreas reforestadas.

Compareceu à reunião o sr. J. Paulo Spallini, presidente do Conselho Florestal de São Carlos, que relatou as atividades desenvolvidas por esse órgão. Informou que o Viveiro Florestal Estadual de São Carlos, instalado por iniciativa

daquele Conselho, no ano passado produziu cerca de 150.000 mudas, das quais 147.000 foram vendidas a proprietários rurais, dando assim substancial contribuição para o reflorestamento do Município.

Na parte final dos trabalhos, o sr. Miranda Bastos, técnico do Serviço Florestal Federal, relatou as atividades já desenvolvidas pela comissão designada pelo presidente da República para formular sugestões para a expansão dos serviços de defesa da flora e de reflorestamento.

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI

O Governador Carvalho Pinto, conforme mensagem enviada à Assembléia Legislativa, vetou, totalmente, o projeto de lei n. 614, de 1959, referente à isenção do pagamento do imposto de transmissão de propriedade "causa mortis", da parte do imóvel rural coberta por florestas naturais e artificiais.

Na mensagem as razões do veto são assim expostas:

"Acontece, porém que a medida em questão, aliás, de iniciativa do Executivo, também foi posteriormente, inserta, "ipsis litteris", no projeto relativo às normas de estímulo à exploração racional e econômica da propriedade rural (Revisão Agrária), já transformado na Lei n. 5.994, de 30 de dezembro de 1960 (artigos 21 e 22).

Assim, pois, as disposições da proposição agora decretada tornaram-se inoperantes e sua promulgação implicaria em quebra da unidade da Lei 5.994, de 1960, que enfeixa, num todo harmônico, providências de incentivo às atividades agropecuárias de São Paulo.

Auxílios a Prefeituras ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Paraibuna — no valor de Cr\$ 1.600.000,00, destinado à conclusão da estação de tratamento de água; a Pirajú — no valor de Cr\$ 400.000,00, destinado à reparação de estradas; a Pompéia — no valor de Cr\$ 400.000,00, destinado à perfuração de poço profundo; a Queluz — no valor de Cr\$ 600.000,00, destinado à restauração e construção de pontes e remodelação da rede rodoviária; a Santa Rosa do Vitorino — no valor de Cr\$ 750.000,00, destinado à estação de tratamento e rede coletora de esgotos; a Santo Antônio da Posse — no valor de Cr\$ 250.000,00, destinado à aquisição de hipocloradores; a Tambaú — no valor de Cr\$ 400.000,00, destinado à reforma de matadouro; a Viradouro — no valor de Cr\$ 700.000,00, destinado a reparos de emergência na rede rodoviária.

DIÁRIO OFICIAL TABELA DE PREÇO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INEDITORIAL

E

BOLETIM FEDERAL

Linha cheia por centímetro de coluna 90,00

Tabelas e Balanços por centímetro de coluna 110,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Balancetes e editais por centímetro de 1 (uma) coluna .. 40,00

Balancetes por centímetro de 2 ½ colunas 90,00

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editais forenses por centímetro de 1 coluna 52,00

Tabelas — por centímetro de coluna 73,00

PUBLICIDADE COM PREÇO FIXO

Editais de proclamas de casamento — 1 vez 180,00

Documentos perdidos, conforme modelo da Repartição — 3 vezes 240,00

Títulos de domínio — 1 vez 1.020,00

Editais de protestos de título (em quadros) cada um ... 180,00

Departamento da Produção Animal (Edital de imposição de multa) 1 vez 640,00

Departamento da Produção Vegetal (Edital de imposição de multa) 2 vezes 970,00

CONSTRUÇÃO DO BANCO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Governador responde a apelo do Prefeito da Capital da República

Respondendo ao apelo do sr. Paulo de Tarso, Prefeito de Brasília, com relação ao apressamento da construção do edifício do Banco do Estado de São Paulo na Capital Federal, o Governador Carvalho Pinto oficiou àquela autoridade nos seguintes termos:

"Senhor Prefeito,

Tenho agora ensejo de responder ao apelo de Vossa Excelência com relação ao aceleramento do início da construção do futuro edifício do Banco do Estado de São Paulo, nessa Capital, na chamada zona bancária.

O início dessa obra está dependendo, entretanto, da construção da lage de concreto armado que comporá a grande esplanada suspensa de onde surgirão os novos edifícios dos bancos que ali serão construídos.

Segundo me informa a Administração do Banco do Estado, o Sr. Presidente do Estabelecimento, em recente visita que fez a essa Capital, teve ensejo de trocar idéias com Vossa Excelência a respeito desse assunto.

Solucionado o problema técnico apontado, não tenho dúvida de que a Diretoria do Banco do Estado de São Paulo providenciará, imediatamente, no sentido de abreviar

o início das obras do seu novo edifício, uma vez que as plantas respectivas acabam de ser aprovadas por essa Prefeitura.

Sem outro particular, queira Vossa Excelência aceitar os meus protestos de estima e consideração".

TRATAMENTO DE ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

as técnicas modernas, tendo sido prevista uma eficiência de depuração superior a 95%, podendo ser considerada uma das mais importantes de todo o hemisfério. Em vista de sua localização e características a Estação de Tratamento de Esgotos de Pinheiros será executada, desde o início, com todas as unidades destinadas a um tratamento completo por oxidação biológica, de acordo com o moderno processo dos lodos ativados.

Os planos foram elaborados de modo a tornar possível o funcionamento das instalações em princípios de 1962.

A publicação do novo edital de concorrência deve-se ao fato de haver sido anulada, por motivos de ordem administrativa, a primeira concorrência pública realizada para o mesmo fim.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.062, DE 16 DE MAIO DE 1961

Dispõe sobre aprovação do Acôrdo celebrado em 13.9.57, entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aprovado, nos termos do texto anexo, o Acôrdo celebrado, em 13 de setembro de 1957, entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura, para a execução de um programa de treinamento prático em agricultura, de nível médio na Escola Prática de Agricultura de Presidente Prudente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 16 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto

ACORDO A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI N. 6.062 DE 16 DE MAIO DE 1961

Instrumento de contrato que entre si fazem a Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e o Escritório